



*Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais*

CARTA ABERTA

ECT QUER APLICAR A REFORMA TRABALHISTA E ATACAR O DIREITO DE DESCANSO DO TRABALHADOR

No último mês o efetivo do CTO foi convocado para apoiar o CTE em trabalho no domingo, dia de descanso dos funcionários. Uma convocação imoral e ilegal, já que foi realizada através de papel afixado no relógio de ponto do setor e não com lista de convocação especificando claramente o motivo da referida convocação.

Os dizeres do papel afixado ao relógio de ponto informavam aos empregados que eles não precisariam registrar o cartão de ponto no seu setor de labor de rotina, mais sim se apresentar ao gerente de turno responsável pela convocação, gerente 2º turno, no horário de chegada às 6:00 horas da manhã para assinar uma lista, o que deveria ocorrer também na saída para casa. Incomodados, alguns dos empregados questionaram ao gestor imediato, que por sua vez questionou ao Gerente do CTO, o porquê desta medida de registro da jornada de trabalho dos empregados. O gerente do CTO informou que é uma solicitação do Gerente do CTE 2º turno, pois como há uma distancia a ser percorrida pelos empregados do CTO até o CTE, cerca de 7 minutos de caminhada, ele perderia este tempo de produção, tanto no início, quanto no término da jornada de trabalho.

Não satisfeitos com a resposta, os funcionários do CTO procuraram o SINTECT-MG para fazer uma denúncia sobre o ocorrido. Na oportunidade foi orientado aos empregados a não atender tal convocação, pois ela foi realizada de forma irregular e afrontando o direito do trabalhador de registrar sua jornada de trabalho de forma legal.

O pior é que não para por ai, essa prática se repetiu no dia 15/06/2017, feriado de Corpus Christi, onde Belo Horizonte adotou tal data,

segundo informações do site da Prefeitura. Na referida data foi informado aos trabalhadores à necessidade de comparecerem ao CTE BH 1º turno e se apresentarem para o Gerente de turno, ou ao seu imediato, para o cumprimento da convocação realizada nos mesmos termos e moldes da anterior, não respeitando o rito de convocação e o direito do trabalhador do seu registro de jornada.

A situação se agrava quando fazemos uma análise do por que o uso de práticas equivocadas e infantis da empresa. O verdadeiro motivo das convocações que são realizadas é a simples falta de efetivo, seja por motivo de afastamento médico por sobrecarga de trabalho, seja por desligamento dos funcionários pelos programas PDIA, seja pelo deslocamento do efetivo lotado no CTE para outras áreas, como setor administrativo e outras unidades operacionais.

Vale ressaltar que no CTE BH, todos os fins de semana, há convocações para labor dos empregados, o que cada gerente justifica como alto índice de carga. Sendo assim os próprios gerentes contradizem o presidente dos Correios, que bate na tecla de que a empresa está no vermelho e que a quantidade de carga postada pela população e empresa está cada vez menor.

O SINTECT-MG defende a necessidade dos trabalhadores terem seu período de descanso com suas famílias. Somos contra a política de exploração dos trabalhadores. Contratação já! Não à privatização dos Correios!

**PARTICIPE DAS PLENÁRIAS DA CAMPANHA
NA SUBSEDE DO COMPLEXO OPERACIONAL**

TODAS AS QUINTAS-FEIRAS

ÀS 19H

*Olha o cara
do facão!!!*

